



**CÂMARA
DE RIO VERDE**

Forma 0033/2023

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Fls n°.: 02

Ass.:

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos, Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo n°: 00283/2023

Projeto de Lei n° 186/2023

Autor: Vereador Ronaldo Cruvinel

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 14:40 hs, com 02 folhas. Ato seguinte, **REMETO-OS** a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 30 de outubro de 2023.

ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO





**CÂMARA
DE RIO VERDE**

11 maio 2023/2024

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 61155-75009-754

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Fls nº.: 03

Ass: 9

PROJETO DE LEI Nº 186 /2023

Autoria: Vereador Ronaldo Sousa Cruvinel.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da Implementação de Trilhas Seguras em Cachoeiras do Município de Rio Verde-GO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO APROVA:

Artigo 1º: Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação de trilhas bem sinalizadas e seguras em todas as cachoeiras do Município de Rio Verde, com o objetivo de promover o turismo seguro e a preservação ambiental.

Artigo 2º: Cada cachoeira deverá ter trilhas claramente demarcadas, com sinalização adequada indicando os caminhos, perigos e áreas de risco. As trilhas devem ser projetadas considerando a segurança dos visitantes e o impacto mínimo ao meio ambiente.

Artigo 3º: As trilhas deverão ser constantemente mantidas e inspecionadas para garantir a segurança dos visitantes.

Artigo 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS, aos dias 20 do mês de novembro de 2023.

Ronaldinho Cruvinel
Vereador PSB

“Agindo hoje para um amanhã melhor.”



**CÂMARA
DE RIO VERDE**

Bilhos 2023/2024

Fls nº.: 04
Ass.: 9

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Justificativa

A necessidade de estabelecer trilhas seguras em nossas cachoeiras é evidenciada por um trágico acidente ocorrido na tarde de domingo dia 22/10/2023, na cachoeira da Água Limpa, localizada no Distrito de Ouroana. Uma jovem de 18 anos ficou gravemente ferida após cair de uma altura de aproximadamente 6 metros durante uma trilha, o Corpo de Bombeiros de Rio Verde relatou que o acesso à mata onde a jovem se encontrava era extremamente fechado, íngreme e repleto de obstáculos, incluindo pedras, o resgate perdurou por mais de 12 horas. Esse incidente demonstra a urgência de garantir que nossos recursos naturais sejam explorados com segurança.

A segurança dos visitantes e a proteção de nossas belezas naturais são fundamentais para promover o turismo sustentável em nosso município. Esta lei visa assegurar que todas as cachoeiras em nosso território sejam acessíveis de maneira segura, ao mesmo tempo em que protege nossa riqueza natural.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS, aos dias 20 do mês de novembro de 2023.

Ronaldinho Cruvinel
Vereador PSB

“Agindo hoje para um amanhã melhor.”

